

PORTARIA Nº7.678, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **SANDRO RICARDO MATZEMBACKER**, matrícula nº301, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavksi
Secretário de Administração